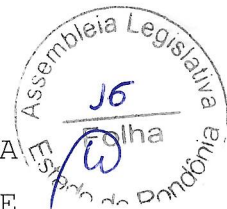


39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA



EM: 16.11.2022

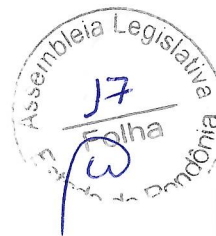
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 192/2022 DA DEFENSORIA
PÚBLICA/MENSAGEM 4

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é um Projeto de Lei Complementar, maioria absoluta. Vamos precisar de um quórum qualificado. É sobre a Defensoria, que dispõe sobre a recomposição salarial, que é os 7%.

Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário. Deputado Ari Saraiva já vai, vamos chegar o momento da Politec, pedido do Deputado Ari Saraiva. Parabéns pela luta.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, relato agora o Projeto de Lei Complementar nº 192/2022, de autoria da Defensoria Pública, Mensagem 4, que "Dispõe sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares nº 703, de 8 de março de 2013, e nº 370, de 8 de março de 2007, e nº 358, de 13 de setembro de 2006."

O Projeto de Lei Complementar visa a recomposição salarial dos integrantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. E dentro das técnicas legislativas e constitucionais, o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela continuidade da tramitação do Projeto de Lei Complementar. Então nosso parecer é favorável, Presidente.



O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu quero discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Jesuino Boabaid. Tentei ser rápido, mas não fui.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Eu posso até ser tratado como chato, mas olha só. Parabenizar novamente a Defensoria Pública que concede 7% de realinhamento, ou seja, os servidores da Defensoria Pública, 7%, recomposição salarial. Eu quero que o Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha, reeleito, e tem orçamento para executar, fizesse o mesmo, mandasse aqui um projeto para esta Casa aprovar um auxílio natalino para os servidores públicos. Concedesse também uma recomposição salarial digna também, que é recomposição salarial.

Então, a Defensoria Pública sai na frente novamente, está colocando 7% para seus servidores, que é justo o pleito. Sempre nós iremos defender a classe trabalhadora. E que fique o registro: não é aumento para os defensores públicos, que recebem subsídio. Isso aqui é para os trabalhadores.

Então, eu peço ao Governo do Estado de Rondônia, que deve estar bem gordinho o cofre, que pense também em dar um auxílio natalino para os servidores, que seria um sonho, não é?

Era só essa a minha fala, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Deputado Adelino Follador com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza, sou a favor do aumento para os servidores, mas espero a Defensoria tenha feito um planejamento para não precisar daqui a pouco pedir mais recurso. Então, esperamos que, de fato, com certeza nunca votei contra o servidor, sempre faço a favor do servidor público. Então, sou favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos à votação. Deputado favoráveis ao parecer, permaneçam como estrão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

